



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

---

## RELATÓRIO DE VISTORIA 35/2020/PE

**Razão Social:** UPAE DOM FRANCISCO DE MESQUITA FILHO - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

**Nome Fantasia:** UPAE DOM FRANCISCO DE MESQUITA FILHO - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

**Endereço:** RUA ANTONIO ALVES DOS SANTOS SN

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Afogados da Ingazeira - PE

**Cep:** 56800-000

**Telefone(s):**

**Diretor Técnico:** ODILENE DE ALMEIDA BATISTA - CRM-PE: 2753

**Origem:** COORDENAÇÃO FISCALIZAÇÃO

**Fato Gerador:** OPERAÇÃO CRM

**Data da fiscalização:** 04/02/2020 - 15:30 a 17:40

**Fiscais:** Dra. Polyanna Rossana Neves da Silva CRM-PE:13881 e Dr. Silvio Sandro Rodrigues CRM-PE:10319

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Tal vistoria é uma demanda do coordenador da fiscalização.

### 2. NATUREZA DO SERVIÇO

2.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Estadual

### 3. CARACTERIZAÇÃO

3.1. Abrangência do Serviço: macro-regional

3.2. Tipos de Atendimento: SUS

3.3. Horário de Funcionamento: Diurno (7 às 17h)

3.4. Plantão: Não

3.5. Sobreaviso: Não

### 4. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO

4.1. Sinalização de acessos: Sim

4.2. Ambiente com conforto térmico: Sim

4.3. Ambiente com conforto acústico: Sim

4.4. Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim

4.5. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

## **5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA**

- 5.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras: Sim
- 5.2. Área para registro de pacientes / marcação: Sim
- 5.3. Sanitários para pacientes: Sim
- 5.4. Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE): Sim
- 5.5. Controle de pragas: Sim
- 5.6. No momento da vistoria, foi observada a presença de animais sinantrópicos: Não
- 5.7. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): Sim (Stericycle.)
- 5.8. Instalações adequadas para a acessibilidade ao portador de necessidades especiais: Sim
- 5.9. Instalações prediais livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações: Sim
- 5.10. Sinalização de acessos: Sim

## **6. FORMULÁRIOS**

- 6.1. Receituário comum: Sim
- 6.2. : Eletrônico
- 6.3. Receita de controle especial - (carbonada / branca): Sim
- 6.4. Faz prescrição de medicamentos controlados: Sim
- 6.5. A notificação de receita B (azul) está disponível: Sim
- 6.6. Faz prescrição de psicotrópicos anorexígenos: Sim
- 6.7. Notificação de receita B2 (azul) disponível: Sim
- 6.8. Formulários de Notificação de Agravos Compulsórios: Sim
- 6.9. Requisição padronizada de Exames Complementares e Procedimentos: Sim
- 6.10. : Eletrônico
- 6.11. Atestados Médicos padronizados: Sim
- 6.12. : Eletrônico
- 6.13. Fichas de encaminhamento aos serviços de atenção secundária e terciária: Sim
- 6.14. Termo de consentimento esclarecido: Sim
- 6.15. No momento da vistoria, foi constatada a presença de assinatura ou carimbo prévio em algum formulário: Não

## **7. INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

- 7.1. Alvará da Vigilância Sanitária: Possui
- 7.2. Alvará do Corpo de Bombeiros: Possui
- 7.3. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: Possui e válido até: 06/04/2020



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

## **8. AMBIENTES E ESTRUTURA FÍSICA**

- 8.1. Área física adequada para o que se propõe: Sim
- 8.2. Construção com finalidade de Estabelecimento de Assistência à Saúde: Sim
- 8.3. Recepção / Sala de espera: Sim
- 8.4. SAME: **Não (Prontuário eletrônico.)**
- 8.5. Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos: Sim
- 8.6. Sala administrativa: Sim
- 8.7. Local para macas e cadeira de rodas: Sim
- 8.8. Laboratório de análises clínicas: Não
- 8.9. Sala de coleta: Sim
- 8.10. Consultórios médicos: Sim
- 8.11. Copa: Sim
- 8.12. DML: Sim
- 8.13. Sala de expurgo / esterilização: Sim
- 8.14. Sala de nebulização: Não
- 8.15. Sala de reidratação: Não
- 8.16. Sala de imunização / vacinação: Não
- 8.17. Consultório Odontológico: Não
- 8.18. Sala de pré-consulta da enfermagem: **Não**
- 8.19. Sala de atendimento de enfermagem: Sim
- 8.20. Sala de reuniões de equipe: Sim
- 8.21. Sala de procedimentos ou sala de curativos: Sim
- 8.22. Sanitários para os funcionários: Sim
- 8.23. Serviço de segurança próprio: Sim

## **9. A UNIDADE REALIZA**

- 9.1. Executa procedimentos cirúrgicos: Não
- 9.2. Mantém pacientes em observação: Sim
- 9.3. Administra medicação injetável: Sim

## **10. RECEPÇÃO / SALA DE ESPERA**

- 10.1. Recepção / sala de espera: Sim
- 10.2. Condicionador de ar: Sim
- 10.3. Bebedouro: Sim
- 10.4. Cadeira para funcionários: Sim
- 10.5. Cesto de lixo: Sim
- 10.6. Acomodação de espera adequada: Sim
- 10.7. Quadro de avisos: Sim
- 10.8. Televisor: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

## **11. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS**

- 11.1. Armários com chave: Sim
- 11.2. Controla movimentação de saída de medicamentos controlados: Sim
- 11.3. No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos de emergência: Não
- 11.4. Ambiente climatizado: Sim
- 11.5. Estante modulada: Sim
- 11.6. Escada: Não
- 11.7. Cesto de lixo: Sim
- 11.8. Cadeiras: Sim
- 11.9. Mesa tipo escritório: Sim
- 11.10. Controle de vencimento de medicamentos: Sim
- 11.11. Programa de descarte de medicamentos: Sim
- 11.12. Nome do responsável técnico: Sim (Marcos Quidute.)

## **12. SALA DE COLETA**

- 12.1. Sala de Coleta: Sim
- 12.2. Serviço próprio: Sim (Serviço de laboratório é terceirizado pelo Laboratório Maria do Carmo e Hermes Pardini.)
- 12.3. Sala exclusiva para coleta: Sim
- 12.4. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável, com lençol: **Não**
- 12.5. 1 pia ou lavabo: Sim
- 12.6. Toalhas de papel: Sim
- 12.7. Sabonete líquido para a higiene: Sim
- 12.8. Cadeira com braçadeira: Sim

## **13. COPA**

- 13.1. Cadeiras: Sim
- 13.2. Cesto de lixo: Sim
- 13.3. Mesa para refeições: Sim
- 13.4. Quadro de avisos: Sim

## **14. DML / MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO**

- 14.1. Serviço próprio: Sim
- 14.2. Armário: Sim
- 14.3. Vassouras, panos de chão, baldes plásticos: Sim
- 14.4. Materiais de limpeza diversos: Sim
- 14.5. Bancada: **Não**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

14.6. Tanque de louça ou de aço: Sim

## **15. ESTERILIZAÇÃO / EXPURGO**

### *CENTRAL DE MATERIAL DE ESTERILIZADO (CME)*

15.1. Serviço próprio: Sim

15.2. 1 autoclave capacidade mínima de 12 litros: Sim

15.3. Utiliza papel de acordo com a Resolução RDC Anvisa 15/2012: Sim

15.4. 2 cadeiras: Sim

15.5. 1 mesa ou bancada para preparo de material: Sim

15.6. Fluxo de entrada e saída adequado: Sim

15.7. Área física com barreira entre área limpa e área suja: Sim

15.8. Expurgo: Sim

15.9. Fluxo adequado de materiais: Sim

15.10. Fluxo adequado de funcionários: **Não**

15.11. Controle de qualidade dos procedimentos de esterilização por meio biológico: **Não**

## **16. OUTROS PROCEDIMENTOS OU SERVIÇOS REALIZADOS NO CENTRO DE SAÚDE**

16.1. Mamografia: Sim

16.2. Ultrassonografia: Sim

16.3. Laboratório de patologia clínica: Não

16.4. Sala de observação: Sim

16.5. Imunização: Não

16.6. Hidratação: Não

## **17. SERVIÇO PRESTADO**

17.1. O serviço prestado está cadastrado conforme definido na sua classificação: Sim

## **18. CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO - GRUPO 1 \*\***

18.1. Privacidade e a confidencialidade garantidas: Sim

18.2. 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante: Sim

18.3. 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim

18.4. 1 mesa / birô: Sim

18.5. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim

18.6. Lençóis para as macas: Sim

18.7. 1 biombo ou outro meio de divisória: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 18.8. 1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca: Sim
- 18.9. Medicamentos sujeitos à controle especial no local: Não
- 18.10. 1 pia ou lavabo: Sim
- 18.11. Toalhas de papel: Sim
- 18.12. Sabonete líquido para a higiene: Sim
- 18.13. Lixeiras com pedal: Sim
- 18.14. 1 esfigmomanômetro: Sim
- 18.15. 1 estetoscópio clínico: Sim
- 18.16. 1 termômetro clínico: Sim
- 18.17. 1 martelo para exame neurológico: **Não**
- 18.18. 1 lanterna com pilhas: **Não**
- 18.19. Abaixadores de língua descartáveis: Sim
- 18.20. Luvas descartáveis: Sim
- 18.21. 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Sim
- 18.22. 1 otoscópio: Sim
- 18.23. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim
- 18.24. 1 fita métrica plástica flexível inelástica: Sim
- 18.25. 1 oftalmoscópio: Sim

#### **19. CONSULTÓRIO DERMATOLOGIA - GRUPO 2 \*\***

- 19.1. Privacidade e a confidencialidade garantidas: Sim
- 19.2. 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante: Sim
- 19.3. 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim
- 19.4. 1 mesa / birô: Sim
- 19.5. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim
- 19.6. Lençóis para as macas: Sim
- 19.7. 1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca: Sim
- 19.8. Medicamentos sujeitos à controle especial no local: Não
- 19.9. 1 pia ou lavabo: Sim
- 19.10. Toalhas de papel: Sim
- 19.11. Sabonete líquido para a higiene: Sim
- 19.12. Lixeiras com pedal: Sim
- 19.13. 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Sim
- 19.14. Lupa: **Não**
- 19.15. Material para curativos / retirada de pontos: Sim
- 19.16. 1 recipiente para o descarte de material perfurocortante: Sim

#### **20. CONSULTÓRIO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - GRUPO 2 \*\***

- 20.1. Privacidade e a confidencialidade garantidas: Sim
- 20.2. 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante: Sim
- 20.3. 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 20.4. 1 mesa / birô: Sim
- 20.5. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim
- 20.6. 1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca: Sim
- 20.7. 1 pia ou lavabo: Sim
- 20.8. Toalhas de papel: Sim
- 20.9. Sabonete líquido para a higiene: Sim
- 20.10. Sanitário: Sim
- 20.11. Luvas descartáveis: Sim
- 20.12. 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Sim
- 20.13. Iluminação adequada foto dirigível: Sim
- 20.14. Mesa auxiliar para instrumental e materiais diversos: Sim
- 20.15. Espéculos vaginais tamanhos P / M / G / Virgem: Sim
- 20.16. Estetoscópio de Pinard e/ou sonar Doppler: Sim
- 20.17. Espátulas de Ayre: Sim
- 20.18. Escova para coleta endocervical: Sim
- 20.19. Líquido fixador: Sim
- 20.20. Álcool: Sim
- 20.21. Lâminas e lamínulas: Sim
- 20.22. Solução de Schiller: Sim
- 20.23. Material para curativos / retirada de pontos: Sim
- 20.24. Material para assepsia / esterilização dentro das normas sanitárias: Sim
- 20.25. 1 recipiente rígido para o descarte de material perfurocortante: Sim

#### **COLPOSCOPIA**

- 20.26. Realiza Colposcopia: Sim
- 20.27. Colposcópio de qualquer modelo ou marca equipado com filtro de luz verde: Sim
- 20.28. Solução de ácido acético: Sim
- 20.29. Solução iodada: Sim
- 20.30. Solução de azul de toluidina: Sim
- 20.31. Solução de hipossulfito de sódio: Sim
- 20.32. 1 mesa ginecológica revestida com material impermeável, com lençol: Sim
- 20.33. Banqueta giratória ou mocho: Sim
- 20.34. Batas com abertura frontal: Sim
- 20.35. Biombo: Sim

#### **21. CONSULTÓRIO MASTOLOGIA - GRUPO 3 \*\***

- 21.1. 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Sim

#### **22. CONSULTÓRIO OFTALMOLOGIA - GRUPO 3 \*\***

- 22.1. Privacidade e a confidencialidade garantidas: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 22.2. Cadeira oftalmológica: Sim
- 22.3. 2 cadeiras - uma para o paciente e outra para o acompanhante: Sim
- 22.4. 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim
- 22.5. 1 mesa / birô: Sim
- 22.6. Medicamentos sujeitos à controle especial no local: Não
- 22.7. 1 pia ou lavabo: Sim
- 22.8. Toalhas de papel: Sim
- 22.9. Sabonete líquido: Sim
- 22.10. Lixeiras com pedal: Sim
- 22.11. Luvas descartáveis: Sim
- 22.12. 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: **Não**
- 22.13. Equipamentos para execução de refração: Sim
- 22.14. Equipamentos para avaliação da pressão intraocular: Sim
- 22.15. Equipamentos para exame de fundo de olho: Sim
- 22.16. Utiliza a tabela de Snellen para a avaliação da acuidade visual: Sim
- 22.17. Lensômetro: Sim
- 22.18. Lâmpada de fenda: Sim
- 22.19. Ceratômetro: Sim
- 22.20. Régua milimetrada e/ou pupilômetro: Sim
- 22.21. Material para pequenas cirurgias: **Não**
- 22.22. Material para curativos / retirada de pontos: Sim
- 22.23. Material para anestesia local: **Não**

### **23. PROCEDIMENTOS ENDOSCÓPICOS - GRUPO 4 \*\***

- 23.1. Privacidade e a confidencialidade garantidas: Sim
- 23.2. 1 mesa adicional para instrumental acessório: Sim
- 23.3. 1 cadeira ou poltrona para o paciente: Sim
- 23.4. 1 cadeira ou poltrona para o acompanhante: Sim
- 23.5. 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim
- 23.6. 1 mesa / birô: Sim
- 23.7. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim
- 23.8. Lençóis para as macas: Sim
- 23.9. 1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca: Sim
- 23.10. 1 pia ou lavabo: Sim
- 23.11. Toalhas de papel: Sim
- 23.12. Sabonete líquido: Sim
- 23.13. Lixeiras com pedal: Sim
- 23.14. 1 esfigmomanômetro: Sim
- 23.15. 1 estetoscópio clínico: Sim
- 23.16. Luvas descartáveis: Sim
- 23.17. 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: **Não**
- 23.18. Oxigênio a 100%: Sim
- 23.19. Suporte para fluido endovenoso: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

---

## 24. TESTE ERGOMÉTRICO - GRUPO 3 \*\*

### *EQUIPE EXECUTORA*

- 24.1. Médico habilitado e capacitado, conduzindo todas as etapas do exame, com treinamento avançado em emergências cardiovasculares: Sim  
24.2. Pessoal técnico / equipe de apoio com treinamento básico em emergências cardiovasculares: Sim

### *AMBIENTE*

- 24.3. Sala com adequada luminosidade, ventilação e dimensões para acomodar os equipamentos e permitir a circulação de 3 pessoas: Sim  
24.4. Sistema de refrigeração ambiente que mantenha temperatura ambiente entre 18 e 22 graus Celsius e umidade relativa em torno de 40 a 60%: Sim  
24.5. Ergômetro: Sim  
24.6. Cicloergômetro de frenagem mecânica ou eletromagnética com resistências variáveis: **Não**  
24.7. Esteira rolante com velocidade e inclinação variáveis: Sim  
24.8. Cicloergômetro para membros superiores: **Não**  
24.9. Esfigmomanômetro calibrado: Sim  
24.10. Manguitos esfigmomanômetro de tamanhos variados: Sim  
24.11. Estetoscópio clínico: Sim

### *DOCUMENTOS*

- 24.12. Recomendações ao paciente sobre o exame: Sim  
24.13. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido: Sim

### *AValiação E DIAGNÓSTICO*

- 24.14. Desfibrilador externo automático: Sim  
24.15. Oxímetro de pulso: Sim  
24.16. Material de proteção individual: Sim  
24.17. Glicosímetro capilar: Sim  
24.18. Gerador de marcapasso: Não

### *CONTROLE DE VIAS AÉREAS*

- 24.19. Cânula orofaríngea: Sim  
24.20. Ventilador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: Sim  
24.21. Máscara facial tamanho adulto: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 24.22. Tubo endotraqueal: Sim
- 24.23. Cânula para traqueostomia: Sim
- 24.24. Laringoscópio com lâmina curva: Sim
- 24.25. Máscara de oxigênio com reservatório: Sim
- 24.26. Cânula nasal tipo óculos: Sim
- 24.27. Umidificador: Sim
- 24.28. Nebulizador: **Não**
- 24.29. Fixador de cânula orotraqueal: Sim
- 24.30. Sonda nasogástrica nº 6, nº 8, nº 16, nº 18: Sim
- 24.31. Máscara laríngea neonato, lactente, criança, adulto: Sim
- 24.32. Via aérea alternativa: Sim
- 24.33. Capnógrafo: Não

**ACESSO VASCULAR E CONTROLE CIRCULATÓRIO**

- 24.34. Cateter intravenoso periférico nº 14,16,18,20,22,24: Sim
- 24.35. Torneirinha: Sim
- 24.36. Conjunto de perfusão: Sim
- 24.37. Agulha de cateter intravenoso central: Sim
- 24.38. Solução fisiológica 1000ml: Sim
- 24.39. Ringer Lactato 1000ml: Sim
- 24.40. Solução glicosada 5% 500ml: Sim
- 24.41. Equipo macrogotas: Sim
- 24.42. Equipo para hemoderivados: Sim
- 24.43. Bureta: Sim
- 24.44. Seringa de 3ml, 5ml, 10ml, 20ml: Sim
- 24.45. Agulha 36X12 ou 36X10: Sim
- 24.46. Frasco a vácuo: Sim
- 24.47. Micropore: Sim

**MEDICAMENTOS**

- 24.48. Água destilada 10ml: Sim
- 24.49. Água destilada 250ml: Sim
- 24.50. Água destilada 500ml: Sim
- 24.51. Aspirina 300mg: **Não**
- 24.52. Atropina 1mg: Sim
- 24.53. Adrenalina 1mg: Sim
- 24.54. Amiodarona: Sim
- 24.55. Lidocaína: Sim
- 24.56. Adenosina: Sim
- 24.57. Betabloqueador: Sim
- 24.58. Nitroglicerina: Sim
- 24.59. Nitroprussiato de sódio: Sim
- 24.60. Cloreto de cálcio: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 24.61. Gluconato de cálcio: Sim
- 24.62. Sulfato de magnésio: Sim
- 24.63. Bicarbonato de sódio: Sim
- 24.64. Glicose 50%: Sim
- 24.65. Furosemida: Sim
- 24.66. Broncodilatador: Sim
- 24.67. Aminofilina: Sim
- 24.68. Diazepan: Sim
- 24.69. Midazolam + Fentanil: Sim
- 24.70. Morfina: Sim
- 24.71. Dobutamina: Sim
- 24.72. Dopamina: Sim
- 24.73. Norepinefrina: Sim
- 24.74. Naloxone: Sim
- 24.75. Diltiazem: Sim
- 24.76. Verapamil: Sim
- 24.77. Manitol: Sim
- 24.78. Isoproterenol: Não

## **25. CONSULTÓRIO UROLOGIA - GRUPO 1 \*\***

- 25.1. Privacidade e a confidencialidade garantidas: Sim
- 25.2. 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante: Sim
- 25.3. Sanitário: Sim
- 25.4. 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim
- 25.5. 1 mesa / birô: Sim
- 25.6. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim
- 25.7. Lençóis para as macas: Sim
- 25.8. 1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca: Sim
- 25.9. Medicamentos sujeitos à controle especial no local: Não
- 25.10. 1 pia ou lavabo: Sim
- 25.11. Toalhas de papel: Sim
- 25.12. Sabonete líquido para a higiene: Sim
- 25.13. Lixeiras com pedal: **Não**
- 25.14. Luvas descartáveis: Sim
- 25.15. 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Sim

## **26. CORPO CLÍNICO**

<b>CRM</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
2753	ODILENE DE ALMEIDA BATISTA	Regular	
15202	JORLANIO JOSE DIAS DE MORAIS	Regular	
20402	ALAN GUTEMBERG XAVIER DE LIMA	Regular	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

14115	JOHAN CRISTINA XAVIER DE LIMA	Regular	
21726	GILSON JAMES DE BRITO LIMA	Regular	
12998	RICARDO TAVARES ARRUDA - PEDIATRIA (Registro: 4364)	Regular	
20534	PEDRO INACIO DE OLIVEIRA NETO	Regular	
17769	JAILSON JOSE DOS SANTOS	Regular	
19051	LUCIENE BELARMINO CAVALCANTE	Regular	
15651	JAIFLÁVIO JAIME LIMA	Regular	
19340	ANDRE GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA	Regular	
9420	JOAO VEIGA LEITAO DE ALBUQUERQUE FILHO	Regular	
10496	ECLÉRISTON DE VASCONCELOS PESSOA RAMOS	Regular	
6963	JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS	Regular	
16189	LEIRSON MAGALHAES LISBOA	Regular	
16360	PEDRO HENRIQUE DE LIMA E SILVA - CARDIOLOGIA (Registro: 773), CLÍNICA MÉDICA (Registro: 772)	Regular	
6695	ROBERTO VASCONCELOS VICENTE	Regular	
5912	ROSA ELIZABETH PALMEIRA LIMA DE MENEZES	Regular	
13921	SAULO MOISES SANTOS SILVEIRA - CIRURGIA GERAL (Registro: 6468), UROLOGIA (Registro: 6467)	Regular	
22642	WELINGTON ANTONIO DA SILVA	Regular	

## 27. CONSTATAÇÕES

27.1. Unidade administrada pela OS Hospital do Tricentenário, inaugurada há 05 anos.

27.2. Oferece consultas ambulatoriais nas seguintes especialidades: cardiologia, angiologia, dermatologia, endocrinologia, gastroenterologia, ginecologia, mastologia, neurologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, reumatologia, urologia, além de atendimentos em psicologia, serviço social, fonaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia, nutrição.

27.3. Oferece também os seguintes exames: laboratoriais, RX, mamografia, densitometria óssea, ultrassonografia, colonoscopia, endoscopia, exames oftalmológicos, audiometria, monitorização ambulatorial da pressão arterial, eletrocardiograma, ecocardiografia, teste ergométrico, colposcopia.

27.4. Há uma sala de observação para os pacientes que são submetidos a exames com sedação, nesta há desfibrilador, laringoscópio, ambu e máscara, tubos traqueais, drogas para reanimação cardiopulmonar.

27.5. Horário de funcionamento de segunda a sexta das 7 às 17h.

27.6. Utilizam prontuário eletrônico, denominado Pixeon.

27.7. É referência de especialidades de toda a X Geres, composta por os seguintes municípios: Afogados da Ingazeira, Brejinho, Carnaíba, Iguaraci, Ingazeira, Itapetim, Quixaba, Santa Terezinha, São José do Egito, Solidão, Tabira, Tuparetama.

27.8. Não há consultório específico para mastologia, cardiologia, endocrinologia.

27.9. Apenas oftalmologista, dermatologista possuem consultórios específicos da especialidade.

27.10. Não possui a cadeira do otorrinolaringologia. O médico traz alguns equipamentos necessários ao atendimento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

## **28. RECOMENDAÇÕES**

### **28.1. AMBIENTES E ESTRUTURA FÍSICA**

28.1.1. Sala de nebulização: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

28.1.2. Sala de reidratação: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

28.1.3. Sala de imunização / vacinação: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

### **28.2. TESTE ERGOMÉTRICO - GRUPO 3 - \*\***

28.2.1. Gerador de marcapasso: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013; I Diretriz de Ressuscitação Cardiopulmonar e Cuidados Cardiovasculares de Emergência da Sociedade Brasileira de Cardiologia (Arq. Bras. Cardiol: 2013)

28.2.2. Capnógrafo: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013; I Diretriz de Ressuscitação Cardiopulmonar e Cuidados Cardiovasculares de Emergência da Sociedade Brasileira de Cardiologia (Arq. Bras. Cardiol: 2013)

28.2.3. Isoproterenol: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013; I Diretriz de Ressuscitação Cardiopulmonar e Cuidados Cardiovasculares de Emergência da Sociedade Brasileira de Cardiologia (Arq. Bras. Cardiol: 2013)

### **28.3. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS**

28.3.1. Escada: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013

## **29. IRREGULARIDADES**

### **29.1. AMBIENTES E ESTRUTURA FÍSICA**

29.1.1. SAME: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

29.1.2. Sala de pré-consulta da enfermagem: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

**29.2. SALA DE COLETA**

29.2.1. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável, com lençol: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013

**29.3. Consultório OFTALMOLOGIA - GRUPO 3 - \*\***

29.3.1. 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Item não conforme de acordo com Manual Somasus do Ministério da Saúde e Resolução CFM Nº 2056/2013

29.3.2. Material para pequenas cirurgias: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e Manual Somasus do Ministério da Saúde

29.3.3. Material para anestesia local: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e Manual Somasus do Ministério da Saúde

**29.4. Consultório INDIFERENCIADO - GRUPO 1 - \*\***

29.4.1. 1 martelo para exame neurológico: Item não conforme de acordo com Manual Somasus do Ministério da Saúde e Resolução CFM Nº 2056/2013

29.4.2. 1 lanterna com pilhas: Item não conforme de acordo com Manual Somasus do Ministério da Saúde e Resolução CFM Nº 2056/2013

**29.5. Consultório DERMATOLOGIA - GRUPO 2 - \*\***

29.5.1. Lupa: Item não conforme de acordo com Manual Somasus do Ministério da Saúde e Resolução CFM Nº 2056/2013

**29.6. Consultório UROLOGIA - GRUPO 1 - \*\***

29.6.1. Lixeiras com pedal: Item não conforme de acordo com Manual Somasus do Ministério da Saúde e Resolução CFM Nº 2056/2013

**29.7. PROCEDIMENTOS ENDOSCÓPICOS - GRUPO 4 - \*\***

29.7.1. 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Item não



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

conforme de acordo com Manual Somasus do Ministério da Saúde e Resolução CFM N° 2056/2013

**29.8. TESTE ERGOMÉTRICO - GRUPO 3 - \*\***

29.8.1. Cicloergômetro de frenagem mecânica ou eletromagnética com resistências variáveis: Item não conforme de acordo com Resolução CFM N° 2056/2013; III Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia Sobre Teste Ergométrico (Arq. Bras. Cardiol 2010)

29.8.2. Cicloergômetro para membros superiores: Item não conforme de acordo com Resolução CFM N° 2056/2013; III Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia Sobre Teste Ergométrico (Arq. Bras. Cardiol 2010)

29.8.3. Nebulizador: Item não conforme de acordo com Resolução CFM N° 2056/2013; I Diretriz de Ressuscitação Cardiopulmonar e Cuidados Cardiovasculares de Emergência da Sociedade Brasileira de Cardiologia (Arq. Bras. Cardiol: 2013)

29.8.4. Aspirina 300mg: Item não conforme de acordo com Resolução CFM N° 2056/2013; I Diretriz de Ressuscitação Cardiopulmonar e Cuidados Cardiovasculares de Emergência da Sociedade Brasileira de Cardiologia (Arq. Bras. Cardiol: 2013)

**29.9. DML / MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO**

29.9.1. Bancada: Item não conforme de acordo com Resolução CFM N° 2056/2013 e Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

**29.10. ESTERILIZAÇÃO / EXPURGO**

29.10.1. Fluxo adequado de funcionários: Item não conforme de acordo com Resolução CFM N° 2056/2013 e RDC Anvisa N° 15/2012

29.10.2. Controle de qualidade dos procedimentos de esterilização por meio biológico: Item não conforme de acordo com Resolução CFM N° 2056/2013 e RDC Anvisa N° 15/2012

Afogados da Ingazeira - PE, 10 de fevereiro de 2020.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

---

**Dra. Polyanna Rossana Neves da Silva**  
**CRM - PE: 13881**  
**MÉDICO(A) FISCAL**

---

**Dr. Silvio Sandro Rodrigues**  
**CRM - PE: 10319**  
**MÉDICO(A) COORDENADOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

**30. ANEXOS**



30.1. Certificado do Cremepe

AGENDA CONSULTAS - FEVEREIRO 2020				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
3. CARDIO (Dr. Sérgio) 08:00 EDMATERIO (Dr. Roberto) 08:00	4. LARMO (Dr. Sérgio) 08:00 CMEPE (Dr. Roberto) 08:00 REUMATO (Dr. Roberto) 10:00	5. GINECO (Dr. Roberto) 08:00 UROLOGIA (Dr. Roberto) 08:00	6. ENDOSCÓPIA (Dr. Roberto) 08:00 SAÚDE (Dr. Roberto) 08:00 OTORRINO (Dr. Roberto) 08:00	7. NEURO (Dr. Roberto) 08:00 DENTARIO (Dr. Roberto) 08:00
10. CARDIO (Dr. Roberto) 08:00	11. CARDIO (Dr. Roberto) 08:00 UROLOGIA (Dr. Roberto) 08:00 REUMATO (Dr. Roberto) 08:00	12. CARDIO (Dr. Roberto) 08:00 ENDOSCÓPIA (Dr. Roberto) 08:00 UROLOGIA (Dr. Roberto) 08:00	13. AGUDO (Dr. Roberto) 08:00 UROLOGIA (Dr. Roberto) 08:00	14. NEURO (Dr. Roberto) 08:00 SAÚDE (Dr. Roberto) 08:00
17. UROLOGIA (Dr. Roberto) 08:00 REUMATO (Dr. Roberto) 08:00	18. CARDIO (Dr. Roberto) 08:00 REUMATO (Dr. Roberto) 08:00	19. AGUDO (Dr. Roberto) 08:00 UROLOGIA (Dr. Roberto) 08:00	20. AGUDO (Dr. Roberto) 08:00 UROLOGIA (Dr. Roberto) 08:00	21. NEURO (Dr. Roberto) 08:00 SAÚDE (Dr. Roberto) 08:00
28. TERÇO	29. TERÇO	30. TERÇO	31. TERÇO	

AGENDA EXAMES - FEVEREIRO 2020				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
3. ENDOSCÓPIA (Dr. Roberto) 08:00 ECO (Dr. Roberto) 08:00 TESTE (Dr. Roberto) 08:00	4. UROLOGIA (Dr. Roberto) 08:00 ENDOSCÓPIA (Dr. Roberto) 08:00 ECO (Dr. Roberto) 08:00	5. UROLOGIA (Dr. Roberto) 08:00 ENDOSCÓPIA (Dr. Roberto) 08:00 ECO (Dr. Roberto) 08:00	6. ENDOSCÓPIA (Dr. Roberto) 08:00 ECO (Dr. Roberto) 08:00	7. UROLOGIA (Dr. Roberto) 08:00 ECO (Dr. Roberto) 08:00
10. UROLOGIA (Dr. Roberto) 08:00 ENDOSCÓPIA (Dr. Roberto) 08:00	11. UROLOGIA (Dr. Roberto) 08:00 ENDOSCÓPIA (Dr. Roberto) 08:00	12. UROLOGIA (Dr. Roberto) 08:00 ENDOSCÓPIA (Dr. Roberto) 08:00	13. UROLOGIA (Dr. Roberto) 08:00 ENDOSCÓPIA (Dr. Roberto) 08:00	14. UROLOGIA (Dr. Roberto) 08:00 ENDOSCÓPIA (Dr. Roberto) 08:00
17. UROLOGIA (Dr. Roberto) 08:00 ENDOSCÓPIA (Dr. Roberto) 08:00	18. UROLOGIA (Dr. Roberto) 08:00 ENDOSCÓPIA (Dr. Roberto) 08:00	19. UROLOGIA (Dr. Roberto) 08:00 ENDOSCÓPIA (Dr. Roberto) 08:00	20. UROLOGIA (Dr. Roberto) 08:00 ENDOSCÓPIA (Dr. Roberto) 08:00	21. UROLOGIA (Dr. Roberto) 08:00 ENDOSCÓPIA (Dr. Roberto) 08:00
28. QUAR	29. TERÇO	30. TERÇO	31. TERÇO	

30.2. Agenda de consultas e exames FEV/2020

30.3. Número de consultas por especialidade FEV/2020





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



30.7. Consultório de oftalmologia



30.8. Consultório indiferenciado de otorrinolaringologia



30.9. Equipamento de otorrinolaringologia do serviço



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



30.10. Consultório dermatologia



30.11. Consultório urologia



30.12. Sala de procedimentos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



30.13. Sala de fisioterapia (foto 1)



30.14. Sala de fisioterapia (foto 2)



30.15. Sala de audiometria



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



30.16. Repouso para exames endoscópicos



30.17. Sala de colonoscopia (material de reanimação na sala anexa)



30.18. Sala de lavagem dos endoscópios



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



30.19. Sala de endoscopia (material de reanimação na sala de repouso que é anexa)



30.20. Carrinho de parada com desfibrilador



30.21. Medicações do carro de parada com checklist diário e a cada uso



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



30.22. Consultório ginecológico



30.23. Sala de realização de MAPA



30.24. Sala de eletrocardiograma



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



30.25. Sala de teste ergométrico com carro de parada



30.26. Sala de ultrassonografia e ecocardiografia



30.27. Sala de mamografia



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



30.28. Sala de densitometria óssea



30.29. Sala de RX



30.30. DML



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

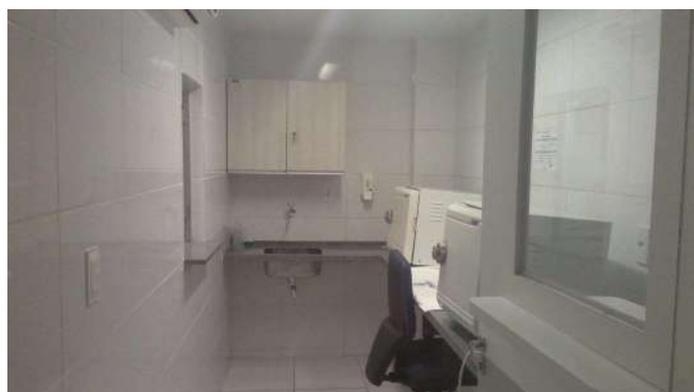
---



30.31. Farmácia



30.32. Expurgo



30.33. Esterilização